



Colatina, 15 de dezembro de 2023.

De: SECRETARIA.
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 2302/2023

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 15/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de veto nº 15/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 148/2023, de autoria do nobre vereador Eliézio Braz Bolzani que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREVISÃO DE PONTOS DE TOMADA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, NAS VAGAS DE VEÍCULOS EM GARAGENS DE EDIFÍCIOS (CONDOMÍNIOS) RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, DESTINADAS AOS ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, COM MEDIÇÃO INDIVIDUAL DE CONSUMO NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, CRIANDO AINDA A FAIXA AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar resultado votação

Ação realizada: Rejeitado

Descrição:

Mensagem de Veto rejeitada pela maioria dos votos dos presentes na Sessão Ordinária do dia 11/12/2023.

Próxima Fase: Elaborar decreto e publicação

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003800370031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 15/12/2023 16:42

Checksum: **90E715B7EFC4699665530455E12DE3A99CE72782265BAFD6D167A5902E7B9283**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350039003800370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.